

**9º Termo Aditivo ao Termo de Contratualização nº 34.086/2023 que, entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde, e a Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS, com a participação do Município de Fátima do Sul, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em consonância com o Programa Estadual de Contratualização dos Hospitais Públicos e Filantrópicos do Sistema Público de Saúde em Mato Grosso do Sul - CONTRATMS.**

Pelo presente instrumento o **Estado de Mato Grosso do Sul**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.º 15.412.257/0001-28, por meio da **Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde**, entidade de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.517.102/0001-77, situada no Bloco VII Parque dos Poderes – Campo Grande - Mato Grosso do Sul, neste ato representado por seu **Secretário Sr. Maurício Simões Corrêa**, brasileiro, portador do RG n.º 1\*\*\*54 SEJUSP/MS e inscrito no CPF/MF \*\*\*.214.867-\*\*, residente e domiciliado na cidade de Campo Grande/MS, doravante denominada **SECRETARIA**, a **Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS**, CNPJ/MF n.º 01.951.177/0001-36, com sede na Rua Padre José Pascoal Bussato, n.º 1.170, Centro, Fátima do Sul/MS, representado neste ato por seu **Presidente Sr. Adair Luiz Antoniete**, brasileiro, portador do RG n.º 4\*\*\*\*\*6-4 SSP/SP e do CPF n.º \*\*\*.539.001-\*\*, residente e domiciliado na cidade de Fátima do Sul/MS, doravante denominado **HOSPITAL**, e o **Município de Fátima do Sul**, inscrito no CNPJ/MF n.º 03.155.751/0001-75, com sede na Rua Marechal Candido Rondon, n.º 1356, Marta Rocha, Fátima do Sul/MS, neste ato representado pelo **Prefeito Sr. Wagner Roberto Ponciano**, brasileiro, portador do RG n.º 9\*\*\*\*6 SSP/MS e CPF/MF n.º \*\*\*.423.958-\*\*, residente e domiciliado na cidade de Fátima do Sul/MS; a **Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde**, devidamente inscrita no CNPJ/MF n.º 11.968.869/0001-40, neste ato representada por sua **Secretária Municipal de Saúde Sra. Regiane Freire Brabo**, brasileira, portadora do RG n.º 9\*\*\*\*\*1 SSP/MS e do CPF n.º \*\*\*.856.951-\*\*, residente e domiciliada na cidade de Dourados/MS, doravante denominado **MUNICÍPIO**, que celebram o presente **TERMO ADITIVO**, autuado no Processo Administrativo n.º 27/013585/2023.

**DO FUNDAMENTO LEGAL:** O presente instrumento é celebrado com fundamento na

Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal; nas Leis Federais nº 8.080/90 e 8.142/90 e suas alterações posteriores (Lei Orgânica da Saúde); Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018); Portaria GM/MS 6.464/24 e nas demais disposições legais.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de recursos financeiros pós fixado oriundos do **Fundo Especial de Saúde**, para o PROJETO ATENÇÃO ESPECIALIZADA – Portaria GM/MS nº 6.464/24.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA AUTORIZAÇÃO**

A autorização para celebração do presente termo aditivo encontra-se no processo administrativo nº 27/013.585/2023.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

O valor estimado para execução do presente Termo Aditivo é de **R\$103.214,37** (cento e três mil duzentos e quatorze reais e trinta e sete centavos) em parcela única, a ser repassado do Fundo Especial de Saúde ao HOSPITAL, conforme especificado.

### **CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Pelos serviços prestados pelo Hospital, serão efetuados os repasses de recursos financeiros abaixo descritos:

#### **I - DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**

Os recursos financeiros, do Ministério da Saúde, para a execução do presente Termo são provenientes do Fundo Nacional de Saúde, programados para este fim

#### **I - DO ESTADO**

§ Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente aditivo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação:

**Funcional Programática:** 20.27901.10.302.2200.6010.0151

**Localizador:** PT.6.464 –Atenção Especializada

**Natureza da Despesa** – 33504102

**Nota de Empenho Inicial da fonte 0160081261:** 2025NE006776

**Data:** 31/07/2025

**Valor:** R\$ 103.214,37

### CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo tem sua vigência a contar da data da assinatura até o término do termo de contratualização vigente.

### CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

### CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

A SECRETARIA providenciará a publicação do extrato do presente Termo de Aditivo no Diário Oficial, em conformidade com o disposto na Lei Federal nº 14.133/21.

### CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir questões sobre a execução do presente Termo de Contratualização e seus aditivos que não puderem ser resolvidas de comum acordo pelos partícipes e pela Comissão Estadual de Acompanhamento da Contratualização.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente instrumento, para os devidos efeitos legais, tudo na presença das testemunhas infra-assinadas.

Campo Grande/Ms, data da última assinatura digital.

*MAURICIO SIMOES CORREA*

Assinado eletronicamente por:  
MAURICIO SIMOES CORREA  
CPF: \*\*\*.214.867-\*\*



**Maurício Simões Corrêa**  
Secretário de Estado de Saúde

WAGNER  
ROBERTO  
PONSIANO:27442  
395856

Assinado de forma digital  
por WAGNER ROBERTO  
PONSIANO:27442395856  
Dados: 2025.08.05  
08:59:18 -04'00'

**Wagner Roberto Ponciano**  
Prefeito do Município

ADAIR LUIZ  
ANTONIETE:02953900187

Assinado de forma digital por ADAIR  
LUIZ ANTONIETE:02953900187  
Dados: 2025.08.04 16:35:56 -03'00'

**Adair Luiz Antoniete**  
Sociedade Integrada de Assistência  
Social



Documento assinado digitalmente  
REGIANE FREIRE BRABO  
Data: 04/08/2025 17:56:39-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Regiane Freire Brabo**  
Secretária Municipal de Saúde

Testemunhas:

ROSA CONCEICAO DA COSTA  
VILAS BOAS:77639723191

Assinado de forma digital por ROSA  
CONCEICAO DA COSTA VILAS  
BOAS:77639723191  
Dados: 2025.08.04 16:36:23 -03'00'

Nome:  
CPF:

CLEONIR MIRA  
BATISTA:08025738191

Assinado de forma digital por  
CLEONIR MIRA BATISTA:08025738191  
Dados: 2025.08.04 16:38:56 -03'00'

Nome:  
CPF:



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GC3NY-GWQ39-SVBYY-HMTGR

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ MAURICIO SIMOES CORREA (CPF **\*\*\*.214.867-\*\***) em 07/08/2025 15:10 - Assinado eletronicamente

|  |  |
|--|--|
| Endereço IP<br>172.20.15.222                 | Geolocalização<br>Lat: -20,452231      Long: -54,556435<br>Precisão: 13 (metros) |
| Autenticação<br>Aplicação externa            | ECM-PROC-ADM   |
| 5OacFxzoCR1vbOI5YbXLC24rGwKspqVvri1QnvqbgYw= |  |
| SHA-256                                      |  |

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate/GC3NY-GWQ39-SVBYY-HMTGR>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://api.sign.e-ms.ms.gov.br/validate>

Data assinatura: 07/08/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. \*\*\*.214.867-\*\*- SES/FESA  
Jéssica Aparecida Sanches de Brito - CPF nº \*\*\*.051.481- \*\*- Hospital  
Júlio Cleverton dos Santos - CPF/MF nº \*\*\*.115.891-\*\*- Município  
Estefânia Kintschev - CPF nº \*\*\*.304.131-\*\*- SMS/FMS

### Extrato do Nono Termo Aditivo ao Termo de Contratualização n. 34.086/2023

Processo n. 27/013.585/2023

Partícipes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, por meio da Secretaria de Estado de Saúde/Fundo Especial de Saúde - CNPJ n. 03.517.102/0001-77; Sociedade Integrada de Assistência Social - SIAS - CNPJ n. 01.951.177/0001-36, Município de Fátima do Sul - CNPJ n. 03.155.751/0001-75, Secretaria Municipal de Saúde Pública/Fundo Municipal de Saúde - CNPJ n. 11.968.869/0001-40.

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto, o repasse de recursos financeiros oriundos do Fundo Nacional de Saúde, Portaria GM/MS nº 6.464 de 30 de dezembro de 2024.

Amparo Legal: O presente instrumento é celebrado com fundamento na Constituição Federal, em especial em seus artigos 196 e seguintes; na Lei Complementar Federal n. 101/2000; nas Leis Federais n. 8.080/1990 e 8.142/1990 e suas alterações posteriores; Lei n. 13.709/2018; Decreto Federal n. 6.170/2007; Portaria Interministerial n. 424/MP/MF/CGU2016 (Regulamentação sobre Repasses Federais); na Portaria GM/MS n. 2.314/2005; Anexo 2 do anexo XXIV da Portaria de Consolidação n. 02/2017; o Decreto Estadual n. 11.261/2003; nas Resoluções Estadual n. 774/2007/SES-MS e 790/2007/SES-MS, Portaria GM/MS nº 6.464/2024, e nas demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie e alterações posteriores.

Recursos: O valor estimado para a execução do presente Termo Aditivo é de até R\$ 103.214,37, repassado do Fundo Especial de Saúde ao HOSPITAL.

Dotação Orçamentária: Os recursos financeiros, do Estado, para execução do presente termo são provenientes do Fundo Especial de Saúde, programados para o presente exercício, na seguinte classificação: Funcional Programática: 20.27901.10.302.2200.6010.0151, Localizador: PT 6.464/24 - Atenção Especializada, Natureza da Despesa 33504102, Nota de Empenho da fonte 016001261: 2025NE006776, de 31/07/2025, Valor: R\$103.214,37.

Vigência: O presente Termo Aditivo tem sua vigência a contar da assinatura até o término do Termo de Contratualização vigente.

Ratificação: Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas que não foram expressamente alteradas por esse Termo Aditivo.

Data da assinatura: 07/08/2025

Ass: Mauricio Simões Corrêa- CPF n. \*\*\*.214.867-\*\*- SES/FESA  
Adair Luiz Antoniete - CPF n. \*\*\*.539.001 -\*\*- Hospital  
Wagner Roberto Ponciano - CPF n. \*\*\*.423.958-\*\*- Município  
Regiane Freire Brabo - CPF n. \*\*\*856.951-\*\*- SMS/FMS

### Extrato do Contrato 214/2025/SES Nº Cadastral 28346

Processo: 27/023.668/2025

Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde, com recursos do Fundo Especial de Saúde de Mato Grosso do Sul e TEREZINHA ZANDAVALLI DE FIGUEIREDO LTDA

Objeto: O objeto do presente Contrato é a contratação de empresa na prestação de serviço para fornecimento de coffee break que se destina a atender os Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da Escola de Saúde Pública - ESP, por meio de Utilização de Ata de Registro de preço n. 079/SAD/2023-1. P, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Fonte de Recursos 0260080641, Funcional Programática n. 20.27901.10.128.2200.6002.0001, Natureza da Despesa n. 33903941, Nota Empenho n. 2025NE006769, emitida em 30/07/2025, valor de R\$ 15.537,60 (quinze mil e quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Valor: O valor total da contratação é de R\$ 15.537,60 (quinze mil e quinhentos e trinta e sete reais e sessenta centavos).

Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, e pelo Decreto nº 16.118, de 3 de março de 2023.

Ordenador de Despesas: Antonio Cesar Naglis

Data da Assinatura: 31/07/2025

Assinam: Maurício Simões Correa e Terezinha Zandavalli de Figueiredo